

PORTARIA N.º 0020, de 20 de outubro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 5º da Emenda Constitucional Estadual nº 22/2015, c/c o art. 3º da Lei nº 13.471/2015, **LICENÇA-PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	SERVIDOR	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	TOTAL DIAS
897747 / 270037	Nirvana Ferraz Santos Sampaio	72.288.648-7	DELL/VC	23/10 a 23/12/2016 e 01/02 a 02/03/2017	1997/2002	03 (três) meses
895216	Tatiana de Freitas Uemura	72.520.502-0	DS I/JQ	01/02 a 03/03/2017	1º mês de 2011/2016	01 (um) mês
896171 / 896177	José Vilmar Chaves	72.000.066-1	BC/VC	03/10 a 02/12/2016	3º mês de 2005/2010 e 1º mês de 2010/2015	02 (dois) meses
894542	Newton Leme de Camargo	72.000.605-7	DH/VC	10/10 a 23/12/2016 e 01/02 a 17/02/2017	3º mês de 2005/2010 e 1º e 2 meses de 2010/2015	03 (três) meses

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR